

# ESTUDOS FILOLÓGICOS DE DOCUMENTOS DOS SÉCULOS XVIII E XX

Josenilce Rodrigues de Oliveira Barreto  
Carolina Akie Ochiai Seixas Lima  
organizadoras



Pantanal Editora

2021

**Josenilce Rodrigues de Oliveira Barreto**  
**Carolina Akie Ochiai Seixas Lima**  
Organizadoras

**ESTUDOS FILOLÓGICOS DE**  
**DOCUMENTOS DOS SÉCULOS XVIII E XX**

Esta obra teve o apoio financeiro do PPGEL-UFMT



Pantanal Editora

2021

Copyright© Pantanal Editora

**Editor Chefe:** Prof. Dr. Alan Mario Zuffo

**Editores Executivos:** Prof. Dr. Jorge González Aguilera e Prof. Dr. Bruno Rodrigues de Oliveira

**Diagramação:** A editora. **Diagramação e Arte:** A editora. **Imagens de capa e contracapa:** Canva.com. **Revisão:** O(s) autor(es), organizador(es) e a editora.

### Conselho Editorial

Grau acadêmico e Nome	Instituição
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos	OAB/PB
Profa. Msc. Adriana Flávia Neu	Mun. Faxinal Soturno e Tupanciretã
Profa. Dra. Albys Ferrer Dubois	UO (Cuba)
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior	IF SUDESTE MG
Profa. Msc. Aris Verdecia Peña	Facultad de Medicina (Cuba)
Profa. Arisleidis Chapman Verdecia	ISCM (Cuba)
Prof. Dr. Arinaldo Pereira da Silva	UFESSPA
Prof. Dr. Bruno Gomes de Araújo	UEA
Prof. Dr. Caio Cesar Enside de Abreu	UNEMAT
Prof. Dr. Carlos Nick	UFV
Prof. Dr. Claudio Silveira Maia	AJES
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos	UFGD
Prof. Dr. Cristiano Pereira da Silva	UEMS
Profa. Ma. Dayse Rodrigues dos Santos	IFPA
Prof. Msc. David Chacon Alvarez	UNICENTRO
Prof. Dr. Denis Silva Nogueira	IFMT
Profa. Dra. Denise Silva Nogueira	UFMG
Profa. Dra. Dennyura Oliveira Galvão	URCA
Prof. Dr. Elias Rocha Gonçalves	ISEPAM-FAETEC
Prof. Me. Ernane Rosa Martins	IFG
Prof. Dr. Fábio Steiner	UEMS
Prof. Dr. Fabiano dos Santos Souza	UFF
Prof. Dr. Gabriel Andres Tafur Gomez	(Colômbia)
Prof. Dr. Hebert Hernán Soto Gonzáles	UNAM (Peru)
Prof. Dr. Hudson do Vale de Oliveira	IFRR
Prof. Msc. Javier Revilla Armesto	UCG (México)
Prof. Msc. João Camilo Sevilla	Mun. Rio de Janeiro
Prof. Dr. José Luis Soto Gonzales	UNMSM (Peru)
Prof. Dr. Julio Cezar Uzinski	UFMT
Prof. Msc. Lucas R. Oliveira	Mun. de Chap. do Sul
Profa. Dra. Keyla Christina Almeida Portela	IFPR
Prof. Dr. Leandris Argentele-Martínez	Tec-NM (México)
Profa. Msc. Lidiene Jaqueline de Souza Costa Marchesan	Consultório em Santa Maria
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann	UFJF
Prof. Msc. Marcos Pisarski Júnior	UEG
Prof. Dr. Marcos Pereira dos Santos	FAQ
Prof. Dr. Mario Rodrigo Esparza Mantilla	UNAM (Peru)
Profa. Msc. Mary Jose Almeida Pereira	SEDUC/PA
Profa. Msc. Nila Luciana Vilhena Madureira	IFPA
Profa. Dra. Patricia Maurer	UNIPAMPA
Profa. Msc. Queila Pahim da Silva	IFB
Prof. Dr. Rafael Chapman Auty	UO (Cuba)
Prof. Dr. Rafael Felipe Ratke	UFMS
Prof. Dr. Raphael Reis da Silva	UFPI
Prof. Dr. Ricardo Alves de Araújo	UEMA
Prof. Dr. Wéverson Lima Fonseca	UFPI
Prof. Msc. Wesclen Vilar Nogueira	FURG
Profa. Dra. Yilan Fung Boix	UO (Cuba)
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme	UFT

### Conselho Técnico Científico

- Esp. Joacir Mário Zuffo Júnior
- Esp. Maurício Amormino Júnior

- Esp. Tayronne de Almeida Rodrigues
- Lda. Rosalina Eufrausino Lustosa Zuffo

Ficha Catalográfica

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

E82 Estudos filológicos de documentos dos séculos XVIII e XX [livro eletrônico] /  
Organizadoras Josenilce Rodrigues de Oliveira Barreto, Carolina Akie  
Ochiai Seixas Lima. – Nova Xavantina, MT: Pantanal, 2021. 137p.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

ISBN 978-65-88319-80-2

DOI <https://doi.org/10.46420/9786588319802>

1. Filologia. 2. Linguística. I. Barreto, Josenilce Rodrigues de Oliveira. II.  
Lima, Carolina Akie Ochiai Seixas. III. Título.

CDD 410

**Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422**



Nossos e-books são de acesso público e gratuito e seu download e compartilhamento são permitidos, mas solicitamos que sejam dados os devidos créditos à Pantanal Editora e também aos organizadores e autores. Entretanto, não é permitida a utilização dos e-books para fins comerciais, exceto com autorização expressa dos autores com a concordância da Pantanal Editora.

**Pantanal Editora**

Rua Abaete, 83, Sala B, Centro. CEP: 78690-000.  
Nova Xavantina – Mato Grosso – Brasil.  
Telefone (66) 99682-4165 (Whatsapp).  
<https://www.editorapantanal.com.br>  
[contato@editorapantanal.com.br](mailto:contato@editorapantanal.com.br)



## APRESENTAÇÃO

“Alimento é algo universal e geral. Algo que diz respeito a todos os seres humanos: amigos ou inimigos, gente de perto e de longe, da rua ou de casa, do céu e da terra. Mas a comida é algo que define um domínio e põe as coisas em foco. Assim, a comida é correspondente ao famoso e antigo de-comer, expressão equivalente a refeição, como de resto é a palavra comida. Por outro lado, comida se refere a algo costumeiro e sadio, alguma coisa que ajuda a estabelecer uma identidade, definindo, por isso mesmo, um grupo, classe ou pessoa” (DA MATTA<sup>1</sup>).

É da natureza humana a necessidade de alimentar-se para manter-se vivo e em vida e, por isso mesmo, o alimento é sagrado e consagrado como algo “universal e geral”, indispensável para a nossa existência. É também da natureza humana o hábito de nos reunirmos, seja ao redor de uma mesa ou de uma fogueira, em “grupo ou classe”, para garantirmos a equidade no partilhamento da comida entre os nossos semelhantes. Entretanto, para chegarmos a esse momento, perpassamos pelo ritual, individual e ao mesmo tempo coletivo, de preparo da comida, que abrandará ou saciará por completo o nosso estado de fome.

Assim como livros dispostos nas estantes de uma biblioteca, um *menu* gastronômico oferece a oportunidade de, a partir da escolha que se faz, saciar a fome do ser humano, até então, em estado de insaciedade, seja de conhecimento ou de comida, ambos parte da nossa natureza, humana e física, necessitada de aprendizado, acolhimento e alimento, principalmente em tempos como estes, em que uma pandemia já cessou a vida de mais de meio milhão de brasileiros, dentre os quais estavam cozinheiros(as), escritores (as), professores(as), pesquisadores(as), estudantes de graduação e de pós-graduação etc., gente que cuidava do corpo e da alma daqueles que eram os seus afetos, hoje em constante estado de dor, fome e sofrimento, abrandados, talvez, pela empatia, pela arte, pelo conhecimento e pelo alimento.

Foi para aquelas, dentre muitas outras pessoas, hoje presentes ou não neste mundo, que programas de pós-graduação foram criados, ao longo dos anos, aqui no Brasil, com a finalidade de oferecer a grupos variados de pessoas a oportunidade de continuar a sua formação acadêmico-profissional. É nesse contexto que se insere o Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem, doravante PPGEL, da Universidade Federal de Mato Grosso, criado em 2003, e que tem oferecido, em seu *menu*, um verdadeiro banquete de disciplinas, que contemplam áreas dos Estudos Linguísticos e Literários, que caracterizam e particularizam o referido Programa como fomentador da formação continuada de profissionais de Letras e Linguística do Estado de Mato Grosso e de outros Estados da Federação.

Em 2015, o PPGEL ampliou a oferta dos seus cursos e passou a oferecer, além do Curso de Mestrado, o de Doutorado, ambos com disciplinas em comuns, como é o caso do Componente Curricular *Estudos Filológicos*, de 60 h/a, ofertado, desde a criação do PPGEL, para alunos(as/es) regulares, especiais e/ou ouvintes da área de Estudos Linguísticos. No primeiro semestre deste ano, em especial,

---

<sup>1</sup> DA MATTA, R. *O que faz o Brasil, Brasil?*. Rio de Janeiro: Rocco, 1986, p. 22.

os trabalhos desenvolvidos pelas cursistas da referida disciplina, ministrada pela Profa. Dra. Josenilce Rodrigues de Oliveira Barreto, tiveram a sua finalidade ampliada: além de serem a atividade de avaliação final das estudantes (sim! Uma turma 100% feminina!), eles estão publicados neste, que é o primeiro resultado em forma de livro dos frutos, agora saboreados e advindos das discussões e dos artigos, produzidos na disciplina *Estudos Filológicos*.

Além dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da referida disciplina, também estão reunidos nesta obra dois textos, os de número 04 e 08, produzidos por estudantes de Iniciação Científica das Universidades Federais de Mato Grosso e do Oeste da Bahia, em parceria com as suas respectivas orientadoras, então co-autoras. Cabe ressaltar que ambos os textos são frutos de pesquisas em desenvolvimento nas respectivas universidades e em consonância com a área de atuação e pesquisa das organizadoras deste livro, o que coaduna com os nossos objetivos de a) incentivar as iniciantes à pesquisa a produzir artigos científicos para serem publicados, e b) oferecer ao público textos que contribuam para a divulgação e disseminação das pesquisas em Filologia no Brasil.

Assim, com o objetivo de reunir e, ao mesmo tempo, dar visibilidade às produções das estudantes, que tomaram como aporte teórico-metodológico a Filologia Textual e as suas ciências auxiliares (Codicologia, Paleografia, Diplomática e História), a partir das quais desenvolveram análises de documentos dos séculos XVIII e XX, produzidos em terras brasileiras ou estrangeiras, organizamos este livro, cuja estruturação é apresentada a seguir.

Na primeira parte, intitulada *Estudos filológicos de manuscritos do século XVIII*, estão listados quatro trabalhos, produzidos a partir de manuscritos mato-grossenses do século XVIII, e desenvolvidos por Camila Viais Leite; Arlene Bispo da Silva e Glaciene da Silva Nascimento; Thaisa Maria Gazziero Tomazi; e Carolina Akie Ochiai Seixas Lima e Bruna Corrêa Araújo, conforme descritos nos parágrafos seguintes.

No primeiro capítulo, intitulado *Estudo filológico do Auto de Fundação da Fortaleza do Real Forte Príncipe da Beira-MT, século XVIII*, Camila Viais Leite apresenta as edições fac-similar e semidiplomática do Auto de Fundação da Fortaleza do Real Forte Príncipe da Beira-MT, documento histórico, produzido no século XVIII, a partir do qual a autora nos convida à mesa da Filologia e de suas ciências auxiliares, as quais dão suporte às análises histórica, codicológica, diplomática e paleográfica do referido manuscrito.

No segundo capítulo, intitulado *Edição semidiplomática e estudo codicológico e paleográfico de um manuscrito do século XVIII da Capitania de Mato Grosso*, Arlene Bispo da Silva e Glaciene da Silva Nascimento, primeiro, nos apetezem com informações oriundas de uma correspondência oficial, escrita pelo então ouvidor e destinada ao rei, acerca das disputas de terras entre portugueses e indígenas no Mato Grosso colonial, a partir do qual as autoras tecem considerações sobre a Filologia e as suas ciências auxiliares para, em seguida, apresentarem a edição do documento e as análises codicológica, paleográfica e grafemática de palavras do texto, como pratos principais do trabalho.

No terceiro capítulo, intitulado *Os bens dos soldados falecidos no Mato Grosso colonial – uma análise filológica de uma carta manuscrita*, Thaisa Maria Gazziero Tomazi nos serve, como prato de entrada,

considerações sobre a Filologia, a Codicologia e as normas de edição adotadas para nos apresentar, como prato principal, as edições fac-similar e semidiplomática, as análises ortográfica e paleográfica, e os aspectos sócio-históricos de uma carta manuscrita no Mato Grosso colonial, cujo teor é os bens materiais deixados por dois soldados mortos em combate.

No quarto capítulo, intitulado *Regimentos dos Capitães do Mato: Análise de alguns aspectos filológicos*, Carolina Akie Ochiai Seixas Lima e Bruna Corrêa Araújo nos apresentam um *menu* que vai da contextualização histórica do documento à revisão da literatura, metodologia, resultados e discussão, a partir dos quais as autoras tratam da edição, do estudo dos nomes de pessoas, dos rios e lugares, bem como das variações grafemáticas constantes no *corpus* selecionado, que se caracteriza como o escolhido para compor o último texto, que finaliza a primeira parte deste livro, que trata de estudos filológicos a partir de manuscritos mato-grossenses do século XVIII.

Já na segunda parte deste livro, intitulada *Estudos filológicos de documentos do século XX*, são listados mais quatro trabalhos, produzidos a partir de documentos, manuscritos ou impressos, escritos em lugares e por pessoas variadas no século XX, e desenvolvidos por Natasha Mayumi Machado Takinami e Josenilce Rodrigues de Oliveira Barreto; Cíntia Holzmann e Sonia Regina Lourenço; Débora da Silveira Campos; e Carla Souza da Cruz, Stéffany Montielly Fontes Freire e Josenilce Rodrigues de Oliveira Barreto.

No primeiro capítulo desta segunda parte, intitulado *Leitura crítico-filológica-discursiva de uma página do jornal Diário da noite (SP) sobre a colônia japonesa*, Natasha Mayumi Machado Takinami e Josenilce Rodrigues de Oliveira Barreto desenvolvem um estudo crítico-filológico-discursivo, a partir de uma página do periódico *Diário da Noite*, de São Paulo, datada de 3 de agosto de 1946, na qual há a descrição de um episódio, “envolvendo brasileiros e japoneses em um momento de ódio, violência e perseguição aos imigrantes”. A partir disso, as autoras apresentam a Filologia e a Análise do Discurso de linha francesa, como aportes teóricos para as análises do contexto histórico e dos elementos linguístico-discursivos relacionados ao preconceito, presentes no *corpus*.

No capítulo seguinte, intitulado *Nas rotas da Panagra: Estudo filológico de uma carta de María Rosa Oliver a Vinícius de Moraes*, Cíntia Holzmann e Sonia Regina Lourenço nos oferecem, além da contextualização da escolha do *corpus*, a edição, as análises codicológica e paleográfica de uma correspondência pessoal, escrita por María Rosa Oliver e dirigida a Vinícius de Moraes, bem como informações sobre a vida da escritora e a sua relação com o referido escritor e compositor, e com o período compreendido pelas cartas produzidas por aquela, e que compõem o *corpus* do trabalho ora apresentado.

No terceiro capítulo da segunda parte, intitulado *A primeira Escola de Auxiliar de Enfermagem em Mato - Grosso: anúncios de jornais sob o olhar filológico*, Débora da Silveira Campos realiza o estudo, a partir da Filologia, de anúncios de jornais do século XX, que veicularam a notícia da criação da primeira Escola de Auxiliar de Enfermagem em Mato Grosso. Para isso, contudo, a autora apresenta o contexto histórico no qual a referida escola foi criada, e seleciona, como *corpus* de estudo, oito anúncios de jornais, a partir

dos quais sinaliza a relevância da edição fac-similar para a reprodução desse tipo de registro histórico e analisa as “abreviaturas, o sistema consonantal, o sistema vocálico e o uso de diacríticos”, presentes no *corpus*, também explorado “ideológica e linguisticamente”.

No último capítulo, intitulado *Entre a Filologia e o Direito: edição e estudo do Direito das Sucessões em dois documentos baianos do século XX*, Carla Souza da Cruz, Stéffany Montielly Fontes Freire e Josenilce Rodrigues de Oliveira Barreto nos apresentam, em um primeiro momento, o conteúdo, as normas e as edições fac-similar e semidiplomática de um fôlio de cada um dos dois processos cíveis selecionados como *corpus* do trabalho para, em seguida, discorrerem sobre o Direito das Sucessões no Brasil e suas implicações nos assuntos legais tratados no *corpus* do trabalho.

Com isso, esperamos oferecer, com a publicação deste livro, um material de leitura e consulta para estudantes de graduação, pós-graduação e pesquisadores da área, que buscam, a partir de livros como este, conhecer, saciar-se e deleitar-se nos estudos filológicos de documentos produzidos nos séculos XVIII e XX.

Desejamos que tenham uma ótima leitura e que, ao final desta, fiquem com aquele “gostinho de quero mais”!

**Josenilce Rodrigues de Oliveira Barreto**

**Carolina Akie Ochiai Seixas Lima**



## SUMÁRIO


Apresentação .....	4
Primeira parte: Estudos filológicos de manuscritos do século XVIII .....	12
Capítulo 1.....	13
<b>Estudo filológico do Auto de Fundação da Fortaleza do Real Forte Príncipe da Beira-MT, século XVIII</b>	
<i>Camila Viais Leite</i>	
<b>Considerações iniciais</b>	13
<b>A Filologia e as ciências auxiliares: análises do Auto de Fundação da Fortaleza do Real Forte Príncipe da Beira</b>	15
Contextualização histórica do documento	17
Edições fac-similar e semidiplomática: critérios adotados	19
Análise codicológica	24
Breve análise diplomática	25
Análise paleográfica	25
<b>Considerações finais e agradecimentos</b>	29
<b>Referências</b>	30
Capítulo 2.....	32
<b>Edição semidiplomática e estudo codicológico e paleográfico de um manuscrito do século XVIII da Capitania de Mato Grosso</b>	
<i>Arlene Bispo da Silva e Glaciene da Silva Nascimento</i>	
<b>Introdução</b>	32
<b>Filologia e linguística: Conceitos e interações</b>	33
<b>Critérios e proposta de edição do “MS F-1” e “MS V-2”</b>	34
<b>Contexto histórico do manuscrito MS F-1 e MS V-2</b>	39
<b>Estudos paleográfico e codicológico</b>	39
Análises codicológica e paleográfica do Manuscrito Ms F-1 e Ms V-2	40
<b>Considerações Finais</b>	43
<b>Referências</b>	43
Capítulo 3.....	45
<b>Os bens dos soldados falecidos no Mato Grosso colonial – uma análise filológica de uma carta manuscrita</b>	
<i>Thaísa Maria Gazziêro Tomazi</i>	
<b>Introdução</b>	45
<b>Entre a filologia, a Codicologia e a Edição: estudo do <i>corpus</i></b>	46


Breves comentários codicológicos	47
As normas para a edição do <i>corpus</i>	48
Edições fac-similar e semidiplomática	49
Características ortográficas do documento	51
Breves comentários paleográficos	53
Aspectos sócio-históricos do <i>corpus</i>	56
Considerações finais	57
Referências	57
Capítulo 4.....	59
<b>Regimento dos Capitães do Mato: Análise de alguns aspectos filológicos</b>	
<i>Carolina Akie Ochiai Seixas Lima e Bruna Corrêa Araújo</i>	
<b>Introdução</b>	59
<b>Contextualização histórica</b>	60
<b>Revisão de literatura</b>	61
<b>Metodologia</b>	61
<b>Resultados e discussão: autenticidade, datação e localidade</b>	67
Nomes de pessoas	68
Nomes de rios e lugares	70
Variação grafemática	71
<b>Considerações finais</b>	72
<b>Referências</b>	73
Segunda parte: Estudos filológicos de documentos do século XX .....	75
Capítulo 5.....	76
<b>Leitura crítico-filológica-discursiva de uma página do jornal <i>Diário da noite</i> (SP) sobre a colônia japonesa</b>	
<i>Natasha Mayumi Machado Takinami e Josenilce Rodrigues de Oliveira Barreto</i>	
<b>Introdução</b>	76
<b>Interfaces entre a filologia e a Análise do Discurso</b>	77
<b>Considerações interpretativas sobre o contexto histórico da publicação impressa do jornal <i>Diário da noite</i></b>	79
<b>Edição fac-similar e análise do <i>corpus</i></b>	81
<b>Elementos linguístico-discursivos relacionados à mentalidade de preconceito</b>	81
<b>Considerações finais</b>	87
<b>Referências</b>	88

<b>Capítulo 6.....</b>	<b>90</b>
<b>Nas rotas da Panagra: estudo filológico de uma carta de María Rosa Oliver a Vinícius de Moraes</b>	
<i>Cíntia Holzmann e Sonia Regina Lourenço</i>	
<b>Introdução</b>	<b>90</b>
<b>Proposta de análise filológica de uma carta de María Rosa Oliver</b>	<b>92</b>
Dos critérios à edição semidiplomática do corpus	92
A materialidade do corpus: A análise codicológica	95
O recto da carta de 03 de setembro de 1946	97
O verso da carta de 03 de setembro de 1946	98
O punho de María Rosa Oliver: características paleográficas	98
<b>Breve comentário sobre o <i>corpus</i></b>	<b>104</b>
“María Rosa” e “Vinicito”	104
A política, a cultura, os amigos	105
<b>Considerações Finais</b>	<b>107</b>
<b>Referências</b>	<b>107</b>
<b>Capítulo 7.....</b>	<b>109</b>
<b>A primeira Escola de Auxiliar de Enfermagem em Mato - Grosso: anúncios de jornais sob o olhar filológico</b>	
<i>Débora da Silveira Campos</i>	
<b>Introdução</b>	<b>109</b>
<b>A Filologia</b>	<b>109</b>
<b>A contextualização da fonte e do objeto</b>	<b>110</b>
<b>Apresentação do <i>corpus</i> e da edição fac-similar</b>	<b>112</b>
<b>Análise do <i>corpus</i></b>	<b>117</b>
Abreviaturas	117
Sistema consonantal	117
Sistema vocálico	117
Diacríticos	117
Funções adjetiva e transcendente	118
<b>Considerações finais</b>	<b>119</b>
<b>Referências</b>	<b>120</b>
<b>Capítulo 8.....</b>	<b>121</b>
<b>Entre a Filologia e o Direito: edição e estudo do Direito das Sucessões em dois documentos baianos do século XX</b>	
<i>Carla Souza da Cruz, Stéffany Montielly Fontes Freire e Josenilce Rodrigues de Oliveira Barreto</i>	
<b>Introdução</b>	<b>121</b>


<b>O CEDOC – Centro de Documentação e Pesquisa</b>	<b>122</b>
<b>A apresentação do <i>corpus</i></b>	<b>123</b>
<b>Sobre a escolha dos tipos, das normas e da apresentação das edições</b>	<b>124</b>
Sobre a escolha dos tipos de edição	124
Sobre as normas de edição	125
Sobre a apresentação das edições fac-similar e semidiplomática	126
<b>O Direito das Sucessões no Brasil e suas implicações nos dois processos cíveis estudados</b>	<b>130</b>
<b>Considerações finais</b>	<b>132</b>
<b>Referências</b>	<b>132</b>
<b>Índice Remissivo .....</b>	<b>134</b>
<b>Sobre as Organizadoras.....</b>	<b>136</b>

# Entre a Filologia e o Direito: edição e estudo do Direito das Sucessões em dois documentos baianos do século XX

 10.46420/9786588319802cap8

Carla Souza da Cruz<sup>1\*</sup> 

Stéffany Montielly Fontes Freire<sup>2\*</sup> 

Josenilce Rodrigues de Oliveira Barreto<sup>3</sup> 

## INTRODUÇÃO

Manuscritos são textos registrados à mão, com o uso de uma tinta, sob um suporte material. Indo mais longe, os escritos representam a história de um povo em uma dada época, bem como a sua cultura, sua linguagem e seu testemunho, ou seja, a perspectiva do escritor diante daquele contexto. Nesse sentido, a Filologia, através das edições, busca preservar os textos, antes que estejam completamente deteriorados ou esquecidos, por meio de sua restituição.

Desse modo, sobleva afirmar que os textos sofrem modificações conforme sua transmissão, isto é, corrupções sob o material de registro do texto – modificações exógenas – e alterações que emanam do próprio ato de reprodução daquele em um novo suporte material – modificações exógenas (Cabraia, 2005). Nesse passo, a Filologia objetiva restaurar a forma genuína dos textos para que estes possam se perpetuar na nossa sociedade e constituir uma fonte segura para outros estudos (Oliveira; Queiroz, 2020). Em outras palavras, os estudos filológicos nos permitem resgatar o passado e, portanto, atualizar nosso patrimônio linguístico, cultural, social e econômico, visto que todo texto representa uma abundante fonte de conhecimento e informação. Como pondera Cabraia (2005), “Com certeza a contribuição mais evidente e importante da crítica textual é a recuperação do patrimônio cultural escrito de uma dada cultura.”

Para tanto, vale dizer que o filólogo, ao transcrever um texto, encontra certas dificuldades, o que se deve ao fato de que, geralmente, são reproduzidos escritos de épocas pretéritas. Desta forma, para além da dificuldade caligráfica vislumbrada na letra do autor do texto – aliás, o filólogo efetua uma

---

<sup>1\*</sup> Graduanda do Curso de Bacharelado em Direito da Universidade Federal do Oeste da Bahia. *Currículo Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/2469206580870405>. E-mail: [carla.c2916@ufob.edu.br](mailto:carla.c2916@ufob.edu.br).

<sup>2\*</sup> Graduanda do Curso de Bacharelado em Direito da Universidade Federal do Oeste da Bahia. *Currículo Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/6457537064044160>. E-mail: [steffany.f1352@ufob.edu.br](mailto:steffany.f1352@ufob.edu.br).

<sup>3</sup> Doutora em Filologia e Língua Portuguesa pela Universidade de São Paulo, Professora Adjunta de Língua Portuguesa da Universidade Federal do Oeste da Bahia, Professora-orientadora-pesquisadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem (PPGEL) da Universidade Federal de Mato Grosso e pesquisadora do Folium: Grupo de Estudos Interdisciplinares de Linguística, Filologia e História. *Currículo Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/7404362945488444>. E-mail: [josenilce.barreto@ufob.edu.br](mailto:josenilce.barreto@ufob.edu.br).

verdadeira decodificação, por isso é de suma importância os conhecimentos de Paleografia – a Filologia exige do profissional uma familiarização com a linguagem e com o contexto histórico, social, cultural e econômico da época, haja vista que o sistema ortográfico de um dado período não é o mesmo do atual e o contexto reflete na interpretação e compreensão do texto. Assim sendo, podemos dizer que a Filologia requer uma viagem no tempo, uma vez que, para restituir a forma genuína do texto, é preciso se inserir no universo do manuscrito.

A partir do exposto, propomos, neste capítulo, apresentar uma mostra da edição filológica de dois processos da área cível e, a partir desta, estudar o seu conteúdo com base no Direito das Sucessões. Enfatiza-se que o primeiro processo trata-se de uma ação ordinária de deserdação, composta por 31 fólios, escritos no recto e no verso, entre os anos de 1906 e 1907, e o segundo diz respeito a um instrumento de agravo, no qual as partes recursam sobre a deserdação tratada no primeiro processo. Este segundo documento tem um total de 70 fólios, escritos no recto e verso, no ano de 1919, ambos lavrados na cidade de Feira de Santana - BA.

### **O CEDOC – CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA**

O Centro de Documentação e Pesquisa (CEDOC) é um acervo público que se localiza na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). É composto, em sua maioria, por documentos jurídicos da comarca de Feira de Santana e Riachão do Jacuípe, além da Biblioteca de Apoio do CEDOC, Acervo do pesquisador José Luís Pamponet Sampaio, Acervo de História Oral e Acervo de Partituras da Filarmônica 25 de março<sup>4</sup>.

Com o intuito de preservar o patrimônio cultural, linguístico e histórico de um povo, a Arquivística trata da guarda de documentos, a partir dos quais pode-se conhecer as comunidades, até então, deixadas no esquecimento. Desse modo, nas palavras de Oliveira (2007, p. 373), os acervos recebem e protegem documentos, que podem ser utilizados por diversos pesquisadores das variadas áreas do saber.

Nesse sentido, o CEDOC, na busca de maior acessibilidade e da conservação desses documentos históricos, realizou a virtualização do acervo mediante a digitalização de boa parte de seus documentos. Enfatiza-se que a preservação desses documentos possibilita estudos das mais variadas áreas do saber, além de conservá-los, haja vista que o manuseio direto pode causar corrupções exógenas do suporte material do texto, impedindo, assim, sua transmissão genuína.

Ademais, cabe ressaltar que os dois processos cíveis estudados neste capítulo encontram-se no Centro de Documentação e Pesquisa (CEDOC).

---

<sup>4</sup> Informações disponíveis em: <http://www.cedoc.uefs.br/nossaHistoria>. Acesso em: 17 jul. 2021.



## A APRESENTAÇÃO DO *CORPUS*

O primeiro processo, como já colocado, faz referência a uma ação de deserdação, composta por 31 fólios, escritos no recto e no verso, entre os anos de 1906 e 1907 na cidade de Feira de Santana – BA. Destaca-se que o documento apresenta um bom estado de conservação, apesar de possuir alguns furos e manchas. Convém lembrar que o documento foi escrito, em sua grande maioria, em papel almaço, em letra humanística cursiva, em tinta preta e apresenta alguns fólios amarelados devido à ação do tempo e ao manuseio indevido. Outro aspecto relevante é a presença de vários selos.

Em síntese, consta nos autos do referido processo de deserdação que uma jovem de 20 anos de idade casou-se no dia 10 de abril de 1906, sem a autorização dos seus pais e sem o consentimento do juiz competente. Aponta-se, por isso, que a jovem estaria incurso em um processo de deserdação já que, com base na lei em vigor, uma das causas para a deserdação ocorreria quando o filho, em qualquer idade, se casasse com a filha antes dos vinte e um anos, sem o consentimento dos genitores ou o suprimento pelo juiz competente (Freitas, 2003).

Consta também que, no dia do casório, o cônjuge da citada foi a juízo requerer que os proclamas para a realização do casamento fossem dispensados e que o matrimônio fosse autorizado. Segundo o nubente, o casamento seria de urgência, tendo em vista que ele havia raptado a jovem e, por isso, ele buscava a reparação do seu erro por meio do casamento. Ressalta-se que a decisão judicial julgou procedente o pedido e determinou que o casamento fosse efetuado.

No entanto, os pais da nubente alegaram que o referido requerimento foi feito a um juiz não competente e, por esse fundamento e os demais já expostos, a jovem deveria ser declarada incurso na pena de deserdação. Ademais, acrescentaram que os réus - a jovem e seu marido - deixaram que a ação corresse à revelia, ou seja, não contestaram. Com efeito, o juiz julgou a ação procedente e, portanto, a ré foi considerada deserddada.

A outro giro, o segundo processo trata-se de um Instrumento de Agravo, lavrado no ano de 1919, composto por 70 fólios, escritos no recto e no verso. O processo foi todo escrito a próprio punho, em letra humanística cursiva e de boa legibilidade. Cabe destacar que a maior parte desse documento foi escrita pelo mesmo escrevente, sendo trocado o punho, apenas, nos últimos fólios. O tipo de papel utilizado foi o almaço, de cor clara, entendendo-se que o mesmo adquiriu tons amarelados, por conta de ações do tempo. Entretanto, conta com poucas manchas e marcas, sendo, assim, um documento em ótimo estado de conservação, sem rasgos, apenas furos nas margens, ocasionados pela inserção de uma possível encadernação, para organização do processo. A maior parte do texto segue dentro dos limites das margens, salvo em casos de pequenas observações e enumerações, como os que se encontram nos fólios 9 recto, 12 recto e verso, 13 verso e 14 recto. Além disso, o último fólio contém alguns selos da época, 1919.

Nesse segundo processo, o marido exigia que sua esposa, a mesma filha deserddada no processo anterior, fosse recolocada no rol de herdeiros da sua sogra, que havia falecido em 1918, que, junto com

o seu marido, pai da jovem, havia deserddado a sua filha, agora reclamante nesse processo de instrumento de agravo. Os argumentos utilizados para a deserdação foi a não aprovação da união matrimonial por parte dos pais, entretanto, com a consolidação do Código Civil de 1916, as regulamentações Filipinas, os decretos e a Consolidação de Teixeira de Freitas, perderam sua validade. Deste modo, o instrumento de agravo tornou-se viável, visto que a lei vigente em 1919 era a proposta no Código Civil de 1916, que não mais autorizava a deserdação, por motivo de casamento não aprovado pelos pais.

A partir da alteração legislativa, o pedido foi feito pelo marido da deserddada, que foi analisado em juízo e, em seguida, a reclamante foi inserida entre os demais herdeiros, que receberiam a herança, cujo valor era de duzentos contos de réis (moeda da época), que seriam divididos igualmente entre todos os filhos da inventariada. Percebe-se, ainda, que mesmo sendo uma herdeira legítima, o pedido teve que ser feito pelo seu marido, visto que na época a maioria dos beneficiários era do sexo masculino, no caso das herdeiras o marido entrava como representante legal. O Código Civil de 1916 acompanhava o contexto cultural da época, embora atualmente a sociedade se manifeste de forma diferente, sendo necessário um novo Código, no caso o de 2002. A análise dos Códigos voltados ao Direito Sucessório é feita adiante, de forma que haja um maior entendimento das mudanças legislativas no Direito das Sucessões no Brasil, bem como suas implicações nos processos ora estudados.

## **SOBRE A ESCOLHA DOS TIPOS, DAS NORMAS E DA APRESENTAÇÃO DAS EDIÇÕES**

### *Sobre a escolha dos tipos de edição*

Falar em edição de texto é falar sobre as suas formas de reprodução, isto é, como determinado manuscrito será transposto para outro suporte material. Em outras palavras, a edição, através de suas normas, dita como a transcrição deve se concretizar. Assim, ao se deparar com um escrito, é importante analisar o que se pretende alcançar com aquele texto e porque se está realizando aquela reprodução. Para Cambraia (2005), existem dois critérios que devem ser observados ao se escolher o tipo de edição, “o público-alvo almejado e a existência de edições anteriores”.

Por isso, pensando em um público mais amplo e na ausência de edições anteriores dos documentos, foi realizada a edição semidiplomática com base na edição fac-similar. A primeira consiste na cópia genuína do texto com a realização de algumas modificações que visam facilitar sua leitura e consecutivamente torná-la mais acessível (Cambraia, 2005). Segundo Spina (1977), a edição semidiplomática “[...] representa uma tentativa de melhoramento do texto, com [...] o desdobramento das abreviaturas“. Ressalta-se que toda intervenção deve ser sinalizada. Já a edição fac-similar equivale à imagem do texto através da fotografia, xerox e outros meios mecânicos de reprodução do manuscrito, portanto, corresponde a edição mais fiel do modelo original (Cambraia, 2005). Perceba-se que o fac símile possibilita o contato quase que direto com o manuscrito, haja vista que o grau de mediação é praticamente nulo, isto porque esse tipo de edição consiste na compilação do documento mediante imagem.

Acrescenta-se, por fim, que a edição fac-similar possui um público mais reduzido, uma vez que exige do leitor tempo e conhecimento especializado para que aquele consiga “decodificar” o que está escrito.

Ademais, vale pontuar que optamos por apresentar as edições supracitadas de forma corrida, estando a fac-similar em uma folha e a semidiplomática em outra. Há de se assinalar que essa escolha tem o propósito de possibilitar a inserção do público no mundo da Filologia, uma vez que este poderá realizar, se assim o desejar, comparações entre o fac-símile e a edição semidiplomática.

### ***Sobre as normas de edição***

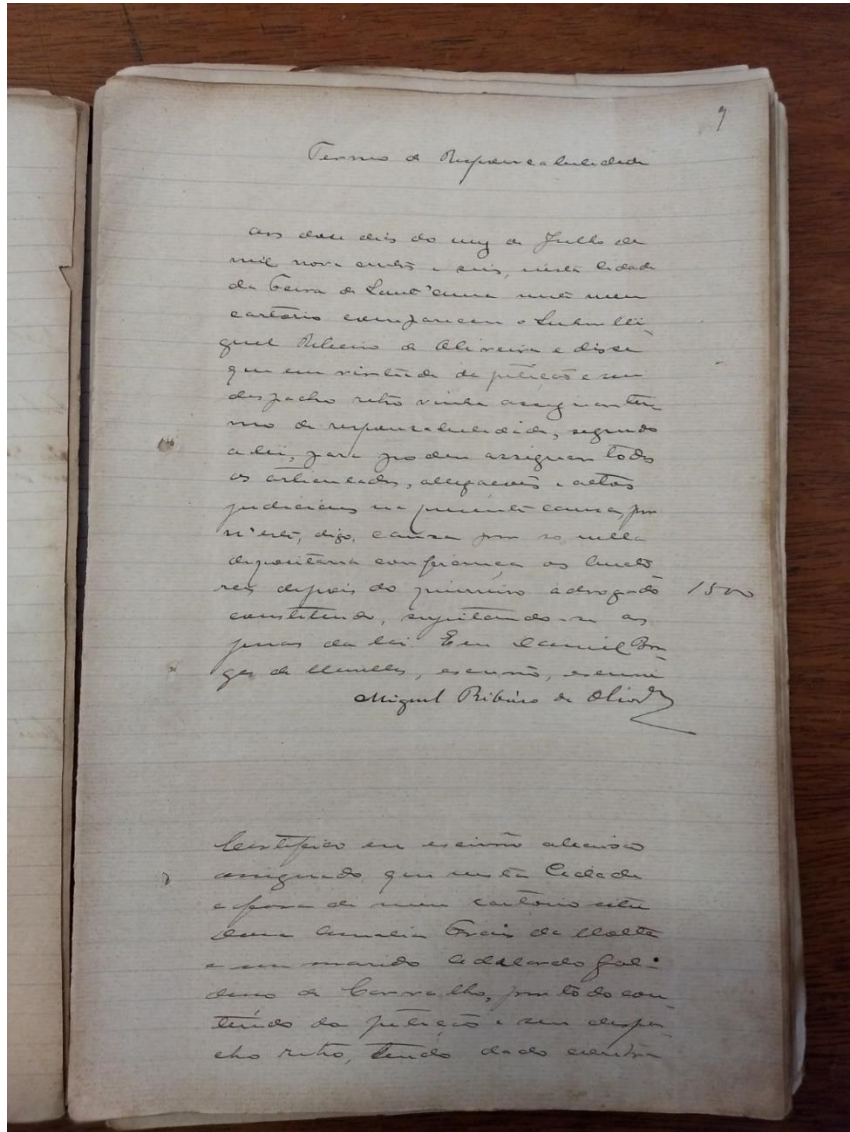
As normas ou critérios de edição constituem parâmetros que ditam como deve ser realizada a transcrição. Nesse sentido e em observância aos princípios colocados por Cambraia (2005), é de suma importância que essas normas atendam à finalidade da edição, que sejam explícitas, coerentes e rigorosamente aplicadas. Para tanto, as normas adotadas para a realização da edição semidiplomática são baseadas em Megale e Toledo Neto (2005) e são utilizadas no Projeto de Pesquisa intitulado *Estudo filológico-linguístico de documentos jurídicos da Bahia do século XX*, implementado desde 2019 e coordenado pela Profa. Dra. Josenilce Rodrigues de Oliveira Barreto, na Universidade Federal do Oeste da Bahia. Assim sendo, foram adotados os seguintes critérios de edição semidiplomática:

1. A transcrição foi conservadora;
2. As abreviaturas, alfabéticas ou não, foram desenvolvidas, marcando-se em itálico as letras omitidas na abreviatura, respeitando, sempre que possível, a grafia do manuscrito;
3. Não foi estabelecida fronteira de palavras que vieram escritas juntas, nem se introduziu hífen ou apóstrofo onde não houvesse;
4. A pontuação original foi rigorosamente mantida. No caso de espaço maior intervalar deixado pelo escrevente foi marcado: [espaço].;
5. A acentuação original foi rigorosamente mantida, não se permitindo qualquer alteração;
6. Foi respeitado o emprego de maiúsculas e minúsculas como se apresentam no original. No caso de alguma variação física dos sinais gráficos resultar de fatores cursivos, não foi considerada relevante. Assim, a comparação do traçado da mesma letra propiciou a melhor solução;
7. Eventuais erros ou rasuras do escrevente foram mencionados em nota de rodapé, onde se deixou registrada a lição por sua respectiva correção;
8. Inserções do escrevente na entrelinha ou nas margens superior, laterais ou inferior entraram na edição entre os sinais: <↑> para inserção na margem superior, <↓> para inserção na margem inferior, <→> para inserção na margem direita ou <←> para inserção na margem esquerda, na localização indicada;
9. Supressões ou correções feitas pelo escrevente no original foram inseridas entre colchetes, tachadas e mencionadas em nota de rodapé;

10. Intervenções do editor foram raríssimas, permitindo-se apenas em caso de extrema necessidade, desde que elucidativas a ponto de não deixarem margem à dúvida. Quando ocorrerem devem vir entre colchetes;
11. Letra, palavra ou trecho ilegível por deterioração do suporte material justificaram a intervenção do editor na forma do item anterior, com a indicação entre colchetes [ilegível], [rasgado] ou [manchado];
12. Trecho de maior extensão não legível por deterioração recebeu a indicação [corroídas/rasgadas ou manchadas + ou – “x” linhas]. Se for o caso de trecho riscado ou inteiramente anulado por borrão ou papel colado em cima, foi registrada a informação pertinente entre colchetes e sublinhada. Exemplo: [trecho riscado], [trecho anulado por papel colado em cima];
13. A disposição gráfica do texto foi preservada, no máximo possível, na edição semidiplomática, o que quer dizer que as linhas e a paragrafação do texto original foram mantidas. A mudança de fôlio recebeu a marcação com o respectivo número na sequência de duas barras verticais: ||f. 1r. ||, ||f. 2r. || etc., indicada à direita da página e à esquerda do leitor;
14. Na edição semidiplomática, as linhas foram numeradas de cinco em cinco a partir da quinta. Essa numeração é encontrada à margem direita da mancha, à esquerda do leitor. Foi feita de forma contínua, por documento, e foi contada a partir do início da mancha escrita ou de sinais muitos particulares do escrevente até o final da mancha escrita do respectivo documento;
15. As assinaturas simples ou as abreviadas do punho de quem assina foram sublinhadas. No caso das abreviadas, estas foram desdobradas, marcando-se, em itálico, as letras omitidas na abreviatura, com exceção dos casos em que não foi possível o seu desdobramento por conta do seu total desconhecimento ou ilegibilidade. Neste caso, sinalizamos apenas a existência de tal assinatura;
16. Palavra ou trecho ilegível por conta da caligrafia dos escreventes justificaram intervenção do editor, com a indicação de colchetes com reticências para sinalizar leitura não identificada. No caso de trecho com duas ou mais linhas ilegíveis, a indicação disso veio entre colchetes com reticências acompanhado da expressão + 2 linhas ilegíveis.

### ***Sobre a apresentação das edições fac-similar e semidiplomática***

Diante do exposto, apresentamos, a seguir, as edições fac-similar e semidiplomática, respectivamente, de um dos fôlios de cada documento:



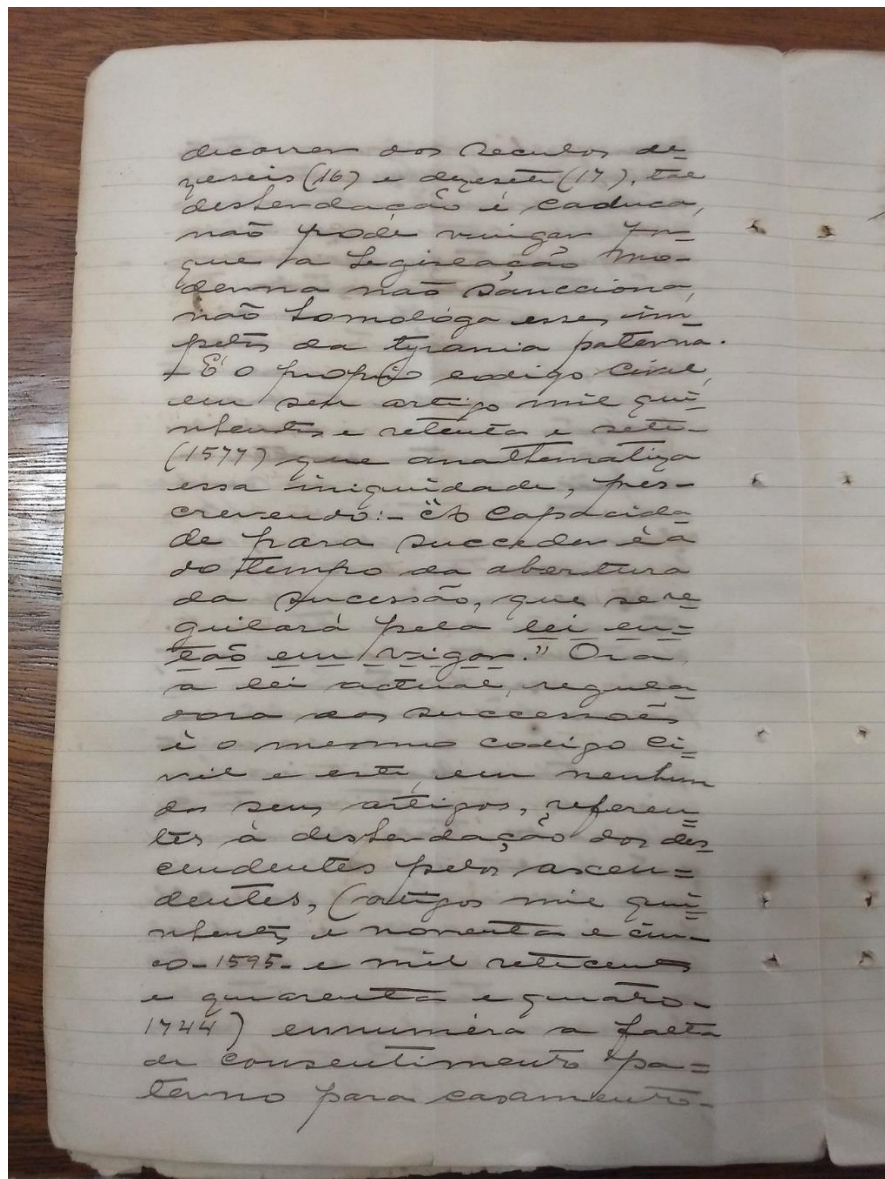
**Figura 1.** Fólio 9r da Ação de deserdação. Fonte: Acervo do CEDOC/UEFS. Fotografia. Josenilce Rodrigues de Oliveira Barreto.

**Tabela 1.** Edição semidiplomática do fólio 9r da ação de deserdação. Realização: Carla Souza da Cruz.

	f. 9r.	Termo de Responsabilidade
370		
		Aos dose dias do mez de Julho de
		mil novecentos e seis, nesta cidade
375		da Feira de Sant'Anna neste meu
		cartorio compareceu o Senhor Mi-
		guel Ribeiro de Oliveira e disse
		que em virtude da petição e seu
		despacho retro vinha assignar ter-
380		mo de responsabilidade, segundo
		a lei, para poder assignar todos
		os articulados, allegações e actos
		judiciaes na presente causa, por
		n'este, digo, causa por so nella
		depositaria confiança os Aucto-
385		res depois do primeiro advogado 1500
		constituído, sujeitando-se as
		penas da lei. Eu Daniel Bor-
		ges de Meirelles, escrivão, escrevi.
		<u>Miguel Ribeiro de Oliveira</u>
390		
		Certifico eu escrivão abaixo
395		assignado que nesta cidade
		e fora do meu cartorio citei
		Dona Amalia Fróes da Motta
		e seu marido Adelardo Gal-
400		dino de Carvalho, por todo con-
		teúdo da petição e seu despa-

cho retro, tendo dado contra





**Figura 2.** Fólio 5v da ação de Instrumento de Agravo. Fonte: Acervo do CEDOC/UFES. Fotografia: Josenilce Rodrigues de Oliveira Barreto.

**Tabela 2.** Edição semidiplomática do fólio 5v da ação de Instrumento de Agravo. Realização: Stéffany Montielly Fontes Freire.

	f. 5v.   decorrer dos seculos de-
	zeseis (16) e dezeseite (17), tal
	desherdção é caduca,
300	não pode vingar por-
	que a Legislação Mo-
	derna não sanciona,
	não homologa esses im-
	petos da tyrania paterna.
305	_ É o proprio codigo civil
	em seu artigo mil qui-
	nhentos e setenta e sete
	(1577) que anathematiza
	essa iniquidade, pres-
310	crevendo; - "A capacida-
	de para succeder é a
	do tempo da abertura
	da successão, que se re-
	gulará pela lei en-
315	<u>ção em vigor.</u> " Ora,
	a lei actual regula-
	dora das successões
	é o mesmo codigo ci-
320	vil e este em nenhum
	dos seus artigos, referen-
	tes à desherdção dos des-
	cedentes pelos ascen-
	dentes, (artigo mil qui-
325	nhentos e noventa e cin-
	co _ 1595 _ e mil setecentos
	e quarenta e quatro -
	1744) ennumera a falta
	de consentimento pa-
	terno para casamento _

## O DIREITO DAS SUCESSÕES NO BRASIL E SUAS IMPLICAÇÕES NOS DOIS PROCESSOS CÍVEIS ESTUDADOS

O primeiro Código Civil oficialmente brasileiro foi sendo formado e editado durante anos, até finalmente ser oficializado em 1916. Assim, enquanto este não entrava em vigor, o que se valiam no território brasileiro eram as leis constitucionais, da Constituição de 1824, e aplicação das Ordenações Filipinas de 1603, composta por regulamentos, alvarás, decretos e resoluções promulgadas pelos reis de Portugal e vigentes à época da Independência.

À luz do exposto, é mister pontuar o caos legislativo que representava a época em que os documentos ora estudados foram produzidos, marcada por numerosas leis extravagantes. Acrescenta-se ainda que a Constituição de 1824 acarretou em uma completa confusão, tendo em vista que contrariava algumas disposições das Ordenações Filipinas (Wald, 2004).

Nesse passo, segundo Amaral Neto (1983), em 1855, o governo do Império brasileiro contratou Augusto Teixeira de Freitas, advogado, baiano, para “a) classificar a legislação existente, portuguesa e brasileira, revogada ou vigente, por ordem cronológica e observada a divisão em pública e privada e; b) consolidar a legislação civil brasileira.”. Ressalta-se que o trabalho de Augusto Teixeira de Freitas teve como resultado a Consolidação das Leis Cíveis de Teixeira de Freitas, composta por 1.333 artigos, que vigoraram até o dia 1º de janeiro de 1917, quando entrou em vigor o Código Civil Brasileiro de 1916 (Wald, 2004).

Nessa linha de intelecção, é importante discorrer acerca do Direito das Sucessões, matéria do Direito Civil, que dispõe sobre a substituição do sujeito da relação jurídica patrimonial em razão do óbito do seu titular (Farias et al., 2017). Frise-se que as ações jurídicas referentes a esse estudo estão fundamentadas nesse campo do Direito Civil, mais especificamente no instituto da deserdação, entendida como:

[...] o ato privativo do autor da herança, por declaração expressa de vontade, através de testamento, que exclui da sua sucessão um herdeiro necessário (descendentes, ascendentes ou cônjuge, na forma do art. 1.845 do Codex), por conta de um ato repugnante que lhe ultrajou, posteriormente confirmado pelo juiz (Farias et al., 2017).

Ademais, cabe pontuar que o primeiro processo apontado neste texto foi julgado em 1906 a 1907, antes da efetivação do Código Civil Brasileiro de 1916 e, por esse motivo, todo o trâmite legal do processo seguiu a Consolidação das Leis Cíveis de Teixeira de Freitas. De acordo com essa codificação, caso a filha se casasse sem a autorização dos pais ou do juiz competente, antes dos 21 anos, ela poderia ser deserddada. Diz o art. 1016, § 9º, da Consolidação das Leis Cíveis de Teixeira de Freitas (2003)<sup>5</sup>:

Art. 1016. São causas legítimas para desherdação dos descendentes por ascendentes: (Art. 982: [...] § 9º. Se o filho-famílias em qualquer idade, e a filha-famílias antes dos vinte e um annos,

---

<sup>5</sup> Esta consolidação é de 1858, extraída de um fac-símile de 2003, disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/496206>. Acesso em: 5 jul. 2021.

casarem sem o consentimento dos pais, ou supprimento deste pelo Juiz na forma do Art. 105 (Freitas, 2003).

Por outro lado, o segundo processo apresentado correu no ano de 1919, três anos após a oficialização do Código Civil de 1916, mudando, dessa forma, algumas regulamentações sobre os Direitos das Sucessões. No Código Civil de 1916, situações como casamento não aprovado pelos pais não configurava motivo para deserção, tornando assim legítima a entrada do processo de instrumento de agravo.

De forma geral, no Direito Sucessório de 1916, a ordem da vocação hereditária pelo art. 1.603 do Código Civil de 1916 considerava à sucessão legítima primeiro os descendentes e após eles os ascendentes. Já no nosso atual Código Civil, o de 2002, a ordem hereditária foi levemente alterada. Primeiro os descendentes, em concorrência com o cônjuge sobrevivente, salvo se casado este com o falecido no regime da comunhão universal, ou no da separação obrigatória de bens (art. 1.640, parágrafo único); ou se, no regime da comunhão parcial, o autor da herança não houver deixado bens particulares; e após eles aos ascendentes, em concorrência com o cônjuge.

Ambos os códigos não permitem a deserção por não consentimento dos pais ao matrimônio, dos herdeiros, uma vez que esse motivo é considerado, atualmente, como fútil ou irrelevante para o Direito Sucessório. Assim, a deserção é uma espécie de castigo a uma conduta contra o autor da herança, haja vista que considerar um casamento como ato alvo de castigo é desrespeitoso e, atualmente, impróprio (Farias et al., 2017).

Entendemos que o fundamento da deserção é exatamente o mesmo da indignidade: punir quem se comporta de forma ignóbil contra o autor da herança, impedindo que, após a prática de um ato desagregador da família e desrespeitoso à dignidade do titular ainda venha o agente a se beneficiar do patrimônio transmitido. É o combate a um desvalor, impedindo que alguém se beneficie da própria torpeza (Farias et al., 2017).

Nesse passo, é importante frisar que ambos os códigos, os de 1916 e 2002, sob a égide de olhares humanistas, não são completamente coerentes com a visão cidadã da atual constituição, uma vez que o de 1916 é anterior à Constituição de 1988 e o atual código, 2002, foi um projeto de lei de 1987, também anterior à Constituição, que só foi levado a votação em 2001, e devido à demora e à necessidade de um novo código, ele foi pouco editado e foi oficializado da forma que estava em 2002, entrando em vigência em 2003.

Por esse motivo, atualmente, ouve-se falar de forma marcante sobre a constitucionalização do Direito Civil, visto que seu projeto é anterior à Carta Magna, como forma de analisar e exercer o Código Civil sob a ótica da Constituição Federal. Além disso, vale ressaltar que ambos os Códigos Cíveis (1916 e 2002), do nosso país, demoraram anos para serem finalizados e oficializados, consequência disso são os percalços ocorridos durante as transições, como, por exemplo, os dois casos supracitados, nos quais o Direito Sucessório não tinha um trâmite legal oficializado, desencadeando mais de um processo judicial

sobre um mesmo caso, deixando o sistema judicial mais lento e tornando ambas as partes vítimas do próprio procedimento jurídico .

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao longo das análises apresentadas neste trabalho, ficou ainda mais perceptível a importância de alguns estudos como fonte de pesquisa e ponto de partida, entre os quais os filológicos. Foi a partir da Filologia Textual que existiu a possibilidade de um estudo mais aprofundado da História do Direito das Sucessões no Brasil e suas implicações nos processos aqui estudados, e também dos contextos culturais vividos pelas partes envolvidas em cada um dos documentos analisados.

Por conta disso, chega-se à constatação de que a Filologia se tornou, para este estudo, o principal ponto de partida, meio e finalização. Como estudantes do Curso de Bacharelado em Direito da Universidade Federal do Oeste da Bahia, entendemos como as leis e os processos tramitaram no início do século XX, a partir dos documentos estudados, sem os quais não teríamos, até este momento, o conhecimento da História e da aplicação do Direito das Sucessões no referido período histórico, que acompanhou as modificações legislativas.

Ao realizar as edições, fac-similar e semidiplomática, também conhecemos termos jurídicos da época, que formaram uma base indispensável para um estudo completo de processos judiciais da esfera cível daquele período e da prática filológica, tão importante para a preparação de edições confiáveis para estudos variados. Ademais, foi a partir da Filologia que surgiu o interesse e a possibilidade de estudar, em conjunto, o Direito e a sua linguagem, a partir da qual ficaram evidentes questões sociais, como o patriarcado presente nos dois processos analisados, diretamente relacionadas às leis utilizadas no início do século XX no Brasil e em Feira de Santana-BA.

Dessa forma, estudar a História do Direito das Sucessões, a partir de processos cíveis, armazenados no CEDOC-UEFS e disponíveis para estudos, tem tornado as nossas pesquisas, ainda em andamento e a nível de Iniciação Científica, “mais palpáveis” e relacionadas com a nossa formação, ainda em andamento, a partir da qual desejamos continuar perscrutando documentos jurídicos, produzidos na Bahia de épocas pretéritas, a fim de melhorarmos a formação acadêmico-profissional que almejamos ter. Ademais, é importante atenuar que estudar o passado é uma das maiores ferramentas para entendermos o nosso presente e nos educarmos para um futuro evolutivo, e consciente da História do Direito na formação das civilizações, sejam estas passadas, presentes e/ou futuras.

## **REFERÊNCIAS**

Amaral Neto F (1983). A Técnica Jurídica na Obra de Freitas. A Criação da Dogmática Civil Brasileira.

Augusto Teixeira de Freitas e Il Diritto Latinoamericano. Roma: Cedam Padova. 170p.

Cambraia CN (2005). Introdução à crítica textual. 1 ed. São Paulo: Martins Fontes. 216p.

- Farias, C et al. (2017). Curso de Direito Civil: sucessões. 3. ed. Salvador: Ed. JusPodivm. 607p.
- Freitas A (2003). Consolidação das leis civis. ed. fac-similar. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial.
- Megale H; Toledo Neto SA (2005) (Orgs.). Por minha letra e sinal documentos do ouro do século XVII. Cotia, SP: Ateliê Editorial; FAPESP.
- Oliveira A (2007). Arquivística literária: notas de memória e perspectiva. Veredas: Revista da Associação Internacional de Lusitanistas, Porto Alegre, 8: 372-382.
- Oliveira EP; Queiroz RCR (2020). Pelos caminhos dos documentos: edições e estudo grafemático de um testamento de 1909. *In: SEMINÁRIO DE ESTUDOS FILOLÓGICOS*, 9., 2018. Salvador, Anais... Salvador: Memória & Arte, 2020. p. 188-200.
- Spina S (1977). Introdução à edótica. 2. ed. São Paulo: Ars Poetica/Editora da Universidade de São Paulo, 153p.
- Wald A (2004). A obra de Teixeira de Freitas e o Direito Latino-Americano. Brasília: Revista de Informação Legislativa, Brasília 41(163): 249-260.

## ÍNDICE REMISSIVO

**A**

abreviaturas, 7, 20, 27, 28, 35, 42, 43, 47, 48, 49,  
54, 55, 62, 93, 99, 102, 111, 118, 125, 126  
Ação Ordinária de Deserção, 123  
Análise Filológica, 58  
Antônio Rolim de Moura, 60  
anúncios de jornais, 6, 110, 113, 120  
Arquivo Público de Mato Grosso, 33, 41, 60,  
63, 64, 65, 66, 69, 73  
Auto de Fundação da Fortaleza do Real Forte  
Príncipe da Beira, 5, 14, 17, 19, 25, 26, 27, 30

**B**

bens dos soldados falecidos, 5, 46

**C**

Capitania de Mato Grosso, 5, 17, 18, 19, 25, 30,  
32, 41, 45, 46, 57, 58, 61, 62, 69, 70, 73, 74  
carta manuscrita, 5, 46  
Centro de Documentação e Pesquisa, 123  
Codicologia, 5, 6, 14, 16, 30, 34, 41, 96  
colônia japonesa, 6, 77, 78, 80, 81, 83, 88  
Cuiabá, 31, 33, 40, 41, 45, 58, 59, 62, 74, 75,  
113, 121

**D**

Diplomática, 5, 25, 47, 62, 92, 121  
Direito das Sucessões, 7, 122, 123, 125, 131,  
133  
documento, 5, 6, 14, 16, 17, 20, 24, 25, 26, 27,  
28, 29, 30, 33, 35, 41, 46, 47, 48, 49, 50, 57,  
58, 60, 61, 62, 63, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 78,  
79, 80, 82, 92, 94, 96, 98, 111, 114, 123, 124,  
126, 127  
documentos baianos, 7, 122

**E**

edição fac-similar, 7, 14, 47, 64, 74, 77, 82, 88,  
92, 96, 114, 120, 125  
edição semidiplomática, 14, 20, 33, 34, 35, 43,  
44, 49, 61, 62, 63, 67, 70, 93, 96, 125, 126,  
127  
ensino de enfermagem, 112  
Estudo Filológico, 5, 6, 58, 126

**F**

fac-símile, 27, 63, 78, 82, 88, 93, 96, 99, 126,  
131  
Filologia, 5, 6, 7, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 30, 31,  
33, 34, 44, 45, 47, 58, 62, 77, 79, 88, 89, 90,  
96, 108, 110, 111, 118, 119, 121, 122, 123,  
126, 133

**G**

grafemas, 103, 104

**H**

história, 5, 14, 17, 30, 31, 35, 45, 46, 49, 59, 62,  
74, 75, 79, 85, 86, 89, 93, 110, 120, 121, 123,  
133

**I**

Instrumento de Agravo, 124, 130

**J**

Jornal *Diário da noite*, 6, 77, 78

**L**

Leitura crítico-filológica-discursiva, 6, 77  
Luiz Pinto de Souza Coutinho, 60, 63, 64

**M**

manuscrito, 5, 14, 16, 20, 24, 25, 27, 32, 35, 40,  
41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 52, 54, 57, 58, 60,  
61, 62, 63, 64, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 92, 96,  
102, 114, 123, 125, 126  
María Rosa Oliver, 6, 91, 92, 94, 95, 96, 103,  
106, 107, 108  
Mato Grosso, 4, 5, 6, 14, 17, 18, 19, 21, 22, 23,  
24, 26, 31, 32, 33, 37, 39, 40, 42, 44, 46, 48,  
58, 59, 60, 61, 62, 63, 70, 71, 72, 74, 75, 77,  
91, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 120, 121

**N**

nomes de pessoas, 6, 61, 74  
normas de edição, 6, 33, 58



**O**

ortografia, 52, 118, 120

**P**

Paleografia, 5, 14, 16, 17, 30, 31, 34, 40, 111,  
123

preconceito, 6, 78, 79, 82, 85, 87, 88

*primeira Escola de Auxiliar de Enfermagem*, 6, 110,  
120

pseudoetimológico, 52

**Q**

quilombo, 70

**R**

Regimentos, 6, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70,  
71, 72, 73

Rio

Galera, 72

Guaporé, 18, 19, 72

Paraguai, 19

rios e lugares, 6, 61, 74

**S**

século

XVIII, 5, 6, 14, 18, 29, 31, 32, 33, 34, 42, 44,  
46, 52, 58, 59, 61, 62, 72, 73, 74, 93

XX, 6, 7, 78, 79, 85, 93, 112, 122, 126, 133

Shindo Renmei, 77, 80, 81, 83, 85, 86, 87, 88

**T**

tomadias, 60, 67, 72

transcrição, 19, 20, 27, 35, 49, 62, 63, 74, 93,  
102, 109, 114, 125, 126

**V**



Vila Bela da Santíssima Trindade, 26, 57, 60, 61,  
62, 69, 70, 72, 74, 75

Vinícius de Moraes, 6, 91, 92, 93, 94, 95, 96,  
103, 106, 107, 108

violência, 6, 77, 78, 79, 81, 85, 86, 87, 88, 89, 90

## SOBRE AS ORGANIZADORAS



  **Josenilce Rodrigues de Oliveira Barreto**

Doutora em Filologia e Língua Portuguesa (2020), pelo Programa de Pós-Graduação em Filologia e Língua Portuguesa (USP), Mestra em Estudos Linguísticos (2014), pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (UEFS), Especialista em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Literatura (2013), pelo Centro Universitário Leonardo Da Vinci (UNIASSELVI) e Graduada em Letras – Língua Portuguesa e Literaturas (2011), pela Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). Atualmente é Professora Adjunta de Língua Portuguesa do Centro das Humanidades da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOP), onde é Coordenadora do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades e dos Projetos de Pesquisa *Edição filológica do patrimônio documental do Oeste da Bahia* e *Estudo filológico-linguístico de documentos jurídicos da Bahia do século XX*. É Docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem (PPGEL) da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), onde tem orientado pesquisas no âmbito dos estudos filológicos e linguísticos. É Pesquisadora do *Folium* - Grupo de

Estudos Interdisciplinares de Linguística, Filologia e História; Membro do conselho editorial e revisora de trabalhos da *Graduando: entre o ser e o saber: revista acadêmica da Graduação em Letras* e da *Discentis: Revista Científica da Universidade do Estado da Bahia - Campus XVI*, bem como sócia efetiva da Associação Brasileira de Linguística (ABRALIN) e do Grupo de Estudos Linguísticos do Nordeste (GELNE). Além disso, tem desenvolvido pesquisas e publicado artigos, capítulos de livros, orientações de iniciação científica e de mestrado, que se alinham com a área de concentração em Estudos Linguísticos, mais especificamente com a linha de pesquisa 3 – História, descrição, análise e documentação de línguas faladas no Brasil, pertencente ao Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem da Universidade Federal de Mato Grosso. E-mail: josenilce.barreto@ufob.edu.br.



  **Carolina Akie Ochiai Seixas Lima**

Doutora em História (2018), pelo Programa de Pós-graduação em História (UFMT), Mestre em Estudos de Linguagem (2007), pelo Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem (UFMT) e Graduada em Letras – Língua Portuguesa e Literaturas (1999), pela Universidade Federal de Mato Grosso. Após conclusão do mestrado, em 2007, foi aprovada no Concurso Público para a carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus de Cuiabá. Como docente desta IES, atualmente, ministra as disciplinas de Latim e Filologia Românica. Foi coordenadora do Curso de Letras, entre 2009 e 2012. Coordenou o Projeto de Extensão - Latim I e Latim II e orientou graduandos no Projeto - Tutoria em Língua Portuguesa e no Projeto - Monitoria em Latim. Publicou em 2012 a obra “Guia de Estudos Latinos - Língua Dux Pedis - vol. 1” (EdUFMT) e em 2016 a obra “Guia de Estudos Latinos - Docendo Discimus - vol. 2” (EdUFMT), resultado do trabalho de Monitoria em Latim que faz parte do Programa Institucional da PROEG/UFMT. Ainda, coordenou por 3 anos a Revista Acadêmica

(impresa) “Borboletas”, resultado do Projeto de Extensão da UFMT. Foi editora-chefe, durante os anos

de 2018 a 2020, do Periódico Científico Polifonia pertencente ao Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem (UFMT) do qual, atualmente, é coordenadora. É líder do Grupo de Pesquisa “FOLIUM”, criado em 2019. Em 2020, publicou a obra “Um Apocalipse para o Rei” (Ed. Appris), resultante da pesquisa desenvolvida durante o doutorado em História. Tem publicado artigos e capítulos de livro nas áreas da Filologia e da História. Como docente permanente do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem (UFMT) tem orientado pesquisas no âmbito dos Estudos Filológicos e Linguísticos, e, também tem coorientado trabalhos de doutorado, na área dos Estudos Linguísticos. Todos os trabalhos desenvolvidos, artigos, capítulos de livro, orientações de iniciação científica, mestrado e doutorado têm aderência com a área de concentração em Estudos Linguísticos e com a linha de pesquisa 3 – História, descrição, análise e documentação de línguas faladas no Brasil, pertencente ao Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem da Universidade Federal de Mato Grosso. E-mail: carolina.lima@ufmt.br.



ISBN 978-658831980-2



**Pantanal Editora**

Rua Abaete, 83, Sala B, Centro. CEP: 78690-000

Nova Xavantina – Mato Grosso – Brasil

Telefone (66) 99682-4165 (Whatsapp)

<https://www.editorapantanal.com.br>

[contato@editorapantanal.com.br](mailto:contato@editorapantanal.com.br)